



CONCESSÃO SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR – ILHA DE ITAPARICA S.A.
CNPJ nº 38.327.308/0001-19
NIRE 29.300.038.512

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Realizada Em 29 de outubro de 2020

- 1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Em 29 de outubro de 2020, às 9h00, na sede social da **CONCESSÃO SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR – ILHA DE ITAPARICA S.A.**, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Rubens Guelli, 68, sala 305 - parte, Itagara, CEP 41815-135 (“Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas e apostas na Lista de Presenças que constitui o **Anexo I** à presente ata.
- 3. MESA:** Foi eleito para presidir a assembleia o Sr. **Lin Li**, que convidou a mim, **José Pedro Vaz Fernandes**, para secretário, ficando desta forma constituída a mesa dirigente.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** o aumento de capital social, e a consequente alteração do Artigo 5 do Estatuto Social da Companhia; e **(ii)** a autorização da lavratura da presente ata na forma sumária
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a Assembleia Geral, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberou aprovar:
 - (i)** O aumento do capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com direito a voto, para R\$ 355.000.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco milhões de reais), sendo um aumento, portanto, no valor total de R\$ 354.990.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e noventa mil reais), mediante a emissão de 354.990.000 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, novecentas e noventa mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com direito a voto. De acordo com o disposto nos artigos 14 e 170, §1º, II da Lei das S.A., foi fixado o preço de emissão em R\$ 1,00 (um real) por ação. O capital social foi totalmente subscrito e parcialmente integralizado neste ato, nos termos do Boletim de Subscrição anexo, que fica fazendo parte integrante desta ata como **Anexo II**.
 - (ii)** A alteração do Artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, em vista do aumento de capital acima aprovado, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 5 O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é no valor de R\$ 355.000.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco milhões de reais), dividido em 355.000.000 (trezentos e cinquenta e cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal (cada uma doravante designada uma “Ação”).



PARÁGRAFO 1º

O capital subscrito e pendente de integralização, no valor total de R\$ 354.990.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e noventa mil reais), será integralizado pelos acionistas em moeda corrente nacional, na proporção da participação por eles detidas no capital social, da seguinte forma: (i) R\$ 49.990.000,00 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa mil reais) até 12 de novembro de 2020 (“Data de Assinatura do Contrato de Concessão”); (ii) R\$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais) até o 2º (segundo) ano contado da Data de Assinatura do Contrato de Concessão; e (iii) R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) até o 3º (terceiro) ano contado da Data de Assinatura do Contrato de Concessão.

PARÁGRAFO 2º

Cada Ação confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, observadas as disposições do Acordo de Acionistas nesse sentido.”

- (iii) A lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

6. ENCERRAMENTO: Assim, nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual posteriormente foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, encerrando-se os trabalhos.

Salvador, 29 de outubro de 2020.

Acionistas presentes: CCCC SOUTH AMERICA REGIONAL COMPANY S.À.R.L., p.p. Lin Li; CHINA COMMUNICATIONS CONSTRUCTION COMPANY LIMITED. p.p. Lin Li; CHINA RAILWAY 20 BUREAU GROUP CORPORATION, p.p. José Pedro Vaz Fernandes.

Certifico que a presente é cópia fiel ao livro próprio.

Lin Li
Presidente da Mesa

José Pedro Vaz Fernandes
Secretário da Mesa



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQ4KEsvQwR4kai_k4a&chave2=BT-06acCpmpeIH2mWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06105788711-LIN LI | 05757087781-JOSÉ PEDRO VAZ FERNANDES

**ANEXO I
LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS**

**Anexo à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da
CONCESSÃO SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR – ILHA DE ITAPARICA S.A.
Realizada Em 29 de outubro de 2020**

Acionista	Qualificação
CCCC SOUTH AMERICA REGIONAL COMPANY S.À.R.L. p.p. Lin Li	Sociedade regida de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede na Rua Edward Steichen, nº 14, 2540, Luxemburgo, inscrita junto ao Registro do Comércio e das Sociedades de Luxemburgo sob nº B210152, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.685.579/0001-67.
CHINA COMMUNICATIONS CONSTRUCTION COMPANY LIMITED p.p. Lin Li	Sociedade regida de acordo com as leis da República Popular da China, com código uniforme de crédito social 91110000710934369E, com sede em Deshengmenwai Dajie, 85, Pequim, República Popular da China, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.890.320/0001-58.
CHINA RAILWAY 20 BUREAU GROUP CORPORATION p.p. José Pedro Vaz Fernandes	Sociedade regida de acordo com as leis da República Popular da China, com código uniforme de crédito social 91610000220523065J, com sede em Rua Taihua North, nº 89, cidade de Xi'An, Província de Shaanxi, República Popular da China, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.081.733/0001-94.

Encerramos a presente Folha de Presença com a data de hoje e assinaturas.

Certifico que a presente é cópia fiel ao livro próprio.

Salvador, 29 de outubro de 2020.

Lin Li
Presidente da Mesa

José Pedro Vaz Fernandes
Secretário da Mesa



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEsvQwR4kai_k4Aachave2=BT-06acCpmpelH2mhcFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06105788711-LIN LI | 05757087781-JOSÉ PEDRO VAZ FERNANDES

**ANEXO II
 BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**Anexo à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da
 CONCESSÃO SISTEMA RODOVIÁRIO PONTE SALVADOR – ILHA DE ITAPARICA S.A.
 Realizada Em 29 de outubro de 2020**

Valor Total de Emissão: R\$ 354.990.000,00
 Nº de Ações Ordinárias Emitidas: 354.990.000

Acionistas	Nº de Ações	Valor Subscrito	Forma e Prazo de Integralização
<p>CCCC SOUTH AMERICA REGIONAL COMPANY S.À.R.L., sociedade regida de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede na Rua Edward Steichen, nº 14, 2540, Luxemburgo, inscrita junto ao Registro do Comércio e das Sociedades de Luxemburgo sob nº B210152, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.685.579/0001-67, neste ato representada por seu procurador Sr. Lin Li, chinês, casado, administrador, portador da cédula de identidade RNE V417081-R, inscrito no CPF/ME sob o nº 061.057.887-11, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, 450, apartamento 103 C, Vila Olímpia, CEP 04552-000</p> <p>p.p. CCCC SOUTH AMERICA REGIONAL COMPANY S.À.R.L. Lin Li</p>	44.373.750	R\$ 44.373.750,00	Em moeda corrente nacional, sendo R\$ 6.248.750,00 até 12 de novembro de 2020 ("Data de Assinatura do Contrato de Concessão"); R\$ 18.125.000,00 até o 2º (segundo) ano contado da Data de Assinatura do Contrato de Concessão ; e R\$ 20.000.000,00 até o 3º (terceiro) ano contado da Data de Assinatura do Contrato de Concessão
<p>CHINA COMMUNICATIONS CONSTRUCTION COMPANY LIMITED, sociedade regida de acordo com as leis da República Popular da China, com código uniforme de crédito social 91110000710934369E, com sede em Deshengmenwai Dajie, 85, Pequim, República Popular da China, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.890.320/0001-58 , neste ato representada por seu procurador Sr. Lin Li, acima qualificado</p> <p>p.p. CHINA COMMUNICATIONS CONSTRUCTION COMPANY LIMITED Lin Li</p>	133.121.250	R\$ 133.121.250,00	Em moeda corrente nacional, sendo R\$ 18.746.250,00 até 12 de novembro de 2020 ("Data de Assinatura do Contrato de Concessão"); R\$ 54.375.000,00 até o 2º (segundo) ano contado da Data de Assinatura do Contrato de Concessão; e R\$ 60.000.000,00 até o 3º (terceiro) ano contado da Data de Assinatura do Contrato de Concessão
<p>CHINA RAILWAY 20 BUREAU GROUP CORPORATION, sociedade regida de acordo com as leis da República Popular da China, com código uniforme de crédito social 91610000220523065J, com sede em Rua Taihua North, nº 89, cidade de Xi'An, Província de Shaanxi, República Popular da China, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.081.733/0001-94, neste ato representada por seu procurador, Sr. José Pedro Vaz Fernandes, português, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 270.568 e no CPF/ME sob o nº 057.570.877-81, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com escritório na mesma cidade, na Alameda Santos, 8º andar, cj. 844, Cerqueira César, CEP 01418-102</p> <p>p.p. CHINA RAILWAY 20 BUREAU GROUP CORPORATION José Pedro Vaz Fernandes</p>	177.495.000	R\$ 177.495.000,00	Em moeda corrente nacional, sendo R\$ 24.995.000,00 até 12 de novembro de 2020 ("Data de Assinatura do Contrato de Concessão") ; R\$ 72.500.000,00 até o 2º (segundo) ano contado da Data de Assinatura do Contrato de Concessão ; e R\$ 80.000.000,00 até o 3º (terceiro) ano contado da Data de Assinatura do Contrato de Concessão
Total	354.990.000	R\$ 354.990.000,00	---

Certifico que a presente é cópia fiel ao livro próprio.

Salvador, 29 de outubro de 2020.

Lin Li
 Presidente da Mesa

José Pedro Vaz Fernandes
 Secretário da Mesa

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98012919 em 04/11/2020
 Protocolo 203102819 de 30/10/2020

Nome da empresa CONCESSAO SISTEMA RODOVIARIO PONTE SALVADOR ILHA DE ITAPARICA SA NIRE 29300038512
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 307136907823425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2020
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



04/11/2020



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONCESSAO SISTEMA RODOVIARIO PONTE SALVADOR ILHA DE ITAPARICA SA
PROTOCOLO	203102819 - 30/10/2020
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

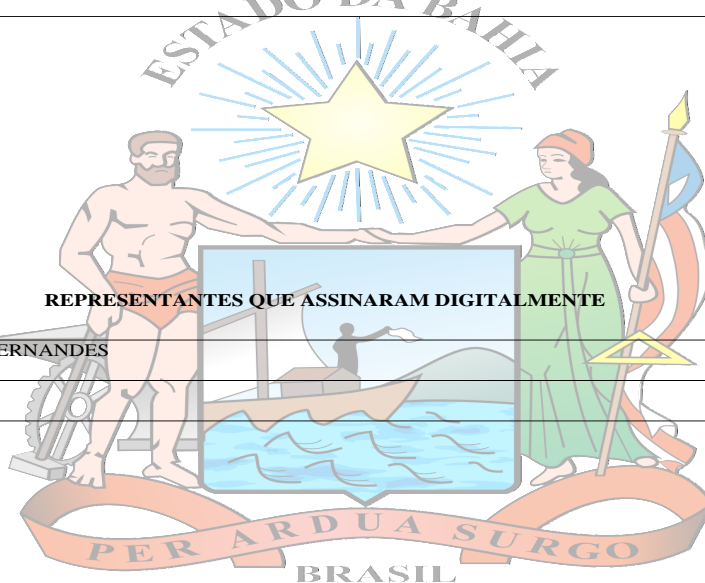
MATRIZ

NIRE 29300038512
CNPJ 38.327.308/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98012919 DE 04/11/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 04/11/2020

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05757087781 - JOSÉ PEDRO VAZ FERNANDES

Cpf: 06105788711 - LIN LI



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral